



Projeto financiado por



Fundo Europeu para a Integração de Cidadãos de Países terceiros

# PROJETO PETRARCA (4)

PLANO REGIONAL PARA A FORMAÇÃO  
CÍVICA E LINGUÍSTICA DOS CIDADÃOS  
DE PAÍSES TERCEIROS

**PERCURSOS DE EDUCAÇÃO  
CÍVICA  
PARA ADULTOS ESTRANGEIROS**

em colaboração com



*Ministero dell'Istruzione, dell'Università e della Ricerca  
Ufficio Scolastico Regionale per il Piemonte  
Direzionale Generale*

# O TRABALHO

## AS OBRIGAÇÕES FISCAIS



# TRABALHAR

➔ EM ORDEM = **COM** CONTRATO DE TRABALHO

➔ ILEGAL = SEM CONTRATO DE TRABALHO  
(FORA DA LEI, SEM NENHUM DIREITO)

**CONTRATO DE TRABALHO:** É UM DOCUMENTO ASSINADO PELA ENTIDADE PATRONAL E PELO TRABALHADOR



O TRABALHADOR RECEBE NO FINAL DO MÊS O

**RECIBO DE VENCIMENTO:**

SÃO DECLARADOS A **REMUNERAÇÃO** (O SALÁRIO) E AS **CONTRIBUIÇÕES** (OS IMPOSTOS PARA A REFORMA E ASSISTÊNCIA MÉDICA)



## O TRABALHO PODE SER:

TRABALHO **DEPENDENTE** = TRABALHO PARA UMA ENTIDADE PATRONAL

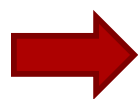
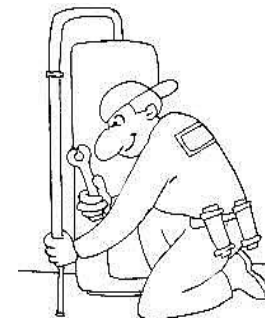
(OPERÁRIO, PEDREIRO, VENDEDOR, CUIDADOR, EMPREGADO, ENFERMEIRO, EMPREGADO DE MESA...)



TRABALHO **AUTÓNOMO** =

TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA = TRABALHO SEM ENTIDADE PATRONAL

(PROPRIETÁRIO DE LOJA, VENDEDOR AMBULANTE, HIDRÁULICO...)



PARA TRABALHAR POR CONTA PRÓPRIA DEVES FAZER O **REGISTO DO IVA** NA **ADMINISTRAÇÃO FISCAL (AGENZIA DELLE ENTRATE)**



# PROCURAS TRABALHO?



- ➔ DIRIGE-TE AO CENTRO DE EMPREGO
- ➔ DIRIGE-TE ÀS AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO
- ➔ LÊ OS ANÚNCIOS NOS JORNAIS

## NO CENTRO DE EMPREGO

PEDE UMA ENTREVISTA PARA FAZER O **CURRICULUM**  
LÊ NO PAINEL DE ANÚNCIOS AS OFERTAS DE TRABALHO

**PERDESTES O TRABALHO?** (ESTÁS DESEMPREGADO?)

INSCREVE-TE NAS LISTAS DE EMPREGO PARA  
OBTERES O **SUBSÍDIO DE DESEMPREGO**



# DEVERES DOS TRABALHADORES

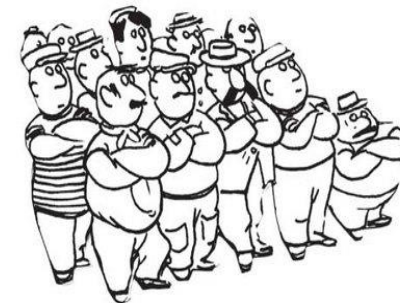
## CONHECER E RESPEITAR:

- FUNÇÕES DE TRABALHO (O QUE DEVES FAZER)
- HORÁRIO DE TRABALHO
- REGRAS DO LOCAL DE TRABALHO
- REGRAS DE SEGURANÇA



# DIREITOS DOS TRABALHADORES

- HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS POR SEMANA  
MÁXIMO 48 HORAS COM HORAS EXTRAORDINÁRIAS
- FÉRIAS PAGAS: 26 DIAS  
SÃO OBRIGATÓRIAS, NÃO PODES RENUNCIAR
- 1 DIA DE REPOUSO POR SEMANA
- AUTORIZAÇÕES PAGAS E NÃO PAGAS
- **GREVE:** SERVE PARA DEFENDER OS DIREITOS DO TRABALHADOR  
OS DIAS DE GREVE NÃO SÃO PAGOS



## PARA AS MULHERES:

- MATERNIDADE OBRIGATÓRIA 2 MESES ANTES E 3 MESES APÓS O PARTO
- A MULHER GRÁVIDA, E ATÉ AO PRIMEIRO ANO DE VIDA DA CRIANÇA, NÃO PODE SER DESPEDIDA



# O SINDICATO

ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES:  
CGIL, CISL, UIL, CUB, COBAS, UGL...

## O QUE FAZ?

PROCURA MELHORAR A CONDIÇÃO DO TRABALHADOR

- O SALÁRIO
- HORÁRIO DE TRABALHO
- A SEGURANÇA DO POSTO DE TRABALHO

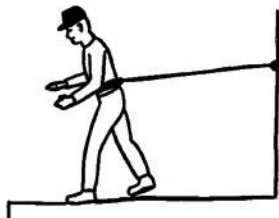


DECIDE AS GREVES

A INSCRIÇÃO É VOLUNTÁRIA (NÃO OBRIGATÓRIA),

DEVES PAGAR UMA SUBSCRIÇÃO ANUAL





## SEGURANÇA



O EMPREGADOR É OBRIGADO A INSCREVER OS SEUS FUNCIONÁRIOS NO **INAIL** (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO)

EM CASO DE **ACIDENTE** (ACIDENTE NO TRABALHO), O EMPREGADOR DEVE FAZER A DENÚNCIA NO PRAZO DE 2 DIAS



# O CÓDIGO FISCAL



- É UM DOCUMENTO ONDE ESTÃO ESCRITOS COM LETRAS E NÚMEROS: APELIDO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, SEXO, LOCAL DE NASCIMENTO
- É NECESSÁRIO PARA TRABALHAR, ABRIR UMA CONTA BANCÁRIA, FAZER A DECLARAÇÃO DOS RENDIMENTOS...
- PARA TER O CÓDIGO FISCAL, DIRIGE-TE À **ADMINISTRAÇÃO FISCAL (AGENZIA DELLE ENTRATE)**

# CONTRIBUIÇÕES FISCAIS

IMPOSTOS QUE O TRABALHADOR PAGA AO ESTADO  
COM A DECLARAÇÃO DOS RENDIMENTOS

## CU (CERTIFICAÇÃO ÚNICA)

DOCUMENTO QUE O EMPREGADOR DÁ AO TRABALHADOR  
DECLARA QUANTO O TRABALHADOR GANHOU O ANO  
ANTES E AS CONTRIBUIÇÕES PAGAS



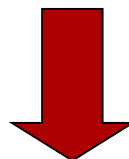
A **DECLARAÇÃO DOS RENDIMENTOS** (730, 740, MODELO ÚNICO)  
É OBRIGATÓRIA QUANDO:

- ✓ TRABALHASTE PARA DIFERENTES ENTIDADES PATRONAIS
- ✓ TENS REGISTO DE IVA
- ✓ ÉS DOMÉSTICO OU CUIDADOR



## TENS

- FAMILIAR A CARGO
- DESPESAS MÉDICAS
- EMPRÉSTIMO
- DESPESAS DE REESTRUTURAÇÃO CASA
- TAXAS ESCOLARES



## FAZ A DECLARAÇÃO DOS RENDIMENTOS PARA PAGAR MENOS IMPOSTOS

PARA TER REDUÇÕES EM: FATURAS, CRECHE, ESCOLA, UNIVERSIDADE, ETC...É NECESSÁRIO O ISEE

**ISEE:** DOCUMENTO QUE INDICA A SITUAÇÃO ECONÓMICA DA FAMÍLIA

### ONDE?

PARA FAZER A DECLARAÇÃO DOS RENDIMENTOS E A ISEE DIRIGE-TE AO **CAF** (CENTRO DE ASSISTÊNCIA FISCAL)

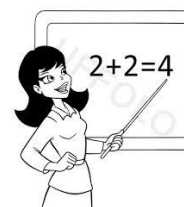


# OS IMPOSTOS SERVEM PARA PAGAR

➤ A SAÚDE (MÉDICOS, HOSPITAIS...)



➤ A ESCOLA



➤ DIVERSOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
(ESTRADAS, TRANSPORTES, MUSEUS...)



➤ A PENSÃO AOS IDOSOS



➤ A PENSÃO AOS INVÁLIDOS



- QUANDO VAIS AO BAR, AO MERCADO, NUMA LOJA PERGUNTAR SEMPRE PELO **RECIBO**



- QUANDO TENS QUE PAGAR A UM MÉDICO, A UM MECÂNICO, A UM HIDRÁULICO... PEDE SEMPRE O **RECIBO FISCAL**

RICEVUTA n. \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_  
 Importo di € \_\_\_\_\_  
 Ricevuta da \_\_\_\_\_  
 per \_\_\_\_\_  
 Fatto \_\_\_\_\_  
 www.commercialex.it



➔ QUEM NÃO DÁ O RECIBO OU O RECIBO FISCAL NÃO PAGA OS IMPOSTOS

➔ QUEM NÃO PAGA OS IMPOSTOS ROUBA O DINHEIRO A NÓS, CIDADÃOS

